PORTARIA Nº 233 LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
FAUSER PANIAGO KRAVETZ				090	20/02/2011	19/02/2016	02/05/2018	30/07/2018
62519770	2	CSPP-PPAD	151595871					

CURITIBA, 27 / 04 / 2018

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL